



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/06/23

**Público
Presente**

Ato: Portaria nº 206/23

Portaria nº 0206/2023

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor **MARLON JOSÉ CAETANO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na ESF "Dr. Armando Xavier Vieira", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01/06/2023** até **30/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 01 de junho de 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal